



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 1141 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo de Gestão Administrativa n.º 08191.080968/2019-31,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Normativa SG nº 125, de 5 de maio de 2017, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os procedimentos relativos ao ingresso, controle, movimentação e desfazimento de materiais permanentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir **Comissão de Desfazimento** para proceder à avaliação e classificação dos bens móveis de propriedade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios relacionados no Processo de Gestão Administrativa nº 08191.080968/2019-31.

**Art. 2º** Designar os servidores **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM**, matrícula nº 3818, **ANTONIO CARLOS MAÇÃO**, matrícula nº 898, e **JUNIO KENED FERREIRA COSTA**, matrícula nº 5390, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

**Art. 3º** A Comissão de Desfazimento deverá executar os trabalhos no prazo de 10 (dez) dias.

**Art. 4º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**